

1 Às dezessete horas do dia **onze de setembro de dois mil e dezoito**, na sala doze,
2 das dependências da Faceli, estiveram reunidos a Diretora Acadêmica da Faceli e
3 Presidente do CONSUP, **Renata Alves Batista Basso**, a Presidente da Faceli e Vice-
4 Presidente do CONSUP, **Jussara Carvalho de Oliveira**, o representante interino do
5 Corpo Discente, **João Carlos Souza Filho**, os representantes dos Docentes, **Ludimila**
6 **Caliman Campos**, **Tiago Cação Vinhas**, **Rodrigo Santos Neves**, **Fábio Tavares**,
7 **Marcela Rubia Tozato Daltio**, **Antônio Cesar Machado da Silva**, **Marcos Rodrigues**
8 **Saúde** e **Poliana Bernabé Leonardeli**, **Ivan Meloti Capucho**, **Rhuan Maraçati**
9 **Sponfeldner**; a representante Técnica Administrativa **Elaine Cordeiro do**
10 **Nascimento**. Registra-se a presença da professora **Suelem Agum dos Reis**, que fará
11 parte do Conselho como Suplente cuja inserção será oficializada posteriormente pelos
12 representantes docentes. Fazendo uso da palavra, a Diretora Acadêmica e Presidente
13 do CONSUP agradeceu a presença de todos, declarou aberta a sessão iniciando-a com
14 a leitura da Ata da reunião datada de 28/08/2018. A mesma foi lida e aprovada por
15 unanimidade. Dando sequência a reunião, o conselheiro **Antônio Cesar Machado da**
16 **Silva**, solicita inserção de pauta sobre um assunto que teria sido tratado na reunião
17 anterior, mais que, segundo ele, mereceria maiores esclarecimentos. Assim sendo, o
18 Professor Antônio dirige a palavra à Presidente da Fundação **Jussara Carvalho de**
19 **Oliveira**, buscando explicações referentes ao empréstimo de computadores para o
20 Evento sediado pela ADEF e que acontecera na semana anterior. Pediu explicações
21 sobre o fato da instituição não ter permitido o empréstimo de computadores, uma vez
22 que já havia sido deferido pelo Diretor Administrativo Financeiro. Jussara esclarece que
23 os computadores em questão foram doados pela FAPES e não poderiam ser retirados
24 da instituição. Quanto ao equívoco entre o deferimento do Diretor Administrativo e a
25 Presidência, Jussara esclarece ter havido um desencontro de informações. O
26 conselheiro **Tiago Cação Vinhas**, pede a palavra para considerar a possibilidade de
27 produção de um termo de responsabilidade de uso desse tipo de material, para evitar
28 a responsabilização integral pela instituição. Jussara faz uso da palavra para esclarecer
29 que, como Presidente da Fundação, compete a sua função, responsabilizar-se e
30 responder legalmente por todas as instâncias diretamente ligadas a Fundação Faceli.
31 Após as considerações e esclarecimentos acerca do assunto, a Presidente do
32 CONSUP, retoma a pauta e sugere adiantar o item de número 03, uma vez que se fazia
33 presente um número significativo de alunos que estariam supostamente aguardando as
34 respostas referentes ao pedido de análise das Disciplinas Optativas do Direito. Com o
35 consentimento de todos os presentes, passou-se a tratar sobre o item de número 03 da
36 pauta: *03) Considerações Referentes às Disciplinas Optativas do Curso de Direito*. A
37 Presidente relembra os presentes que o referido Requerimento, que fora indeferido pela
38 Direção Acadêmica, discorre sobre a possibilidade de alteração de optativas do curso
39 de Direito, e com isso, conseqüentemente, a alteração de Organização Curricular
40 particularmente diferente para um grupo de alunos, que tiveram sua inserção na Faceli
41 por meio de Transferência Externa e pleitearam dispensa numa Optativa que não havia

ATA DA REUNIÃO DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DA FACELI – 11/09/2018

42 sido escolhida pela turma. Sobre a questão, Renata esclarece que, conforme votado e
43 deliberado em Reunião Ordinária do CONSUP datada de 28/08/2018, a FACELI faria
44 consultas oficiais ao Conselho Estadual de Educação e à PROGRAD UFES-Núcleo de
45 Registros de Diplomas, para que assim, a decisão referente ao assunto, fosse
46 devidamente fundamentada. A Presidente do CONSUP relata que a Procuradora da
47 Faceli, Dra. Claudia, foi portadora dos referidos ofícios que foram entregues no dia
48 03/09/2018 e que, na ocasião, em conversa informal com a servidora Karina da
49 PROGRAD, a mesma teria dito que o órgão não faz conferências de Organizações
50 Curriculares e que desse modo, não haveria impossibilidades de registros dos diplomas
51 em questão. Diante das circunstâncias, Jussara pontua que, enquanto Conselho
52 Superior, estaríamos diante de um empasse: aguardar as respostas oficiais ou tomar
53 as decisões internas, correndo os riscos do não registro dos Diplomas, uma vez que os
54 mesmos estariam com Organizações Curriculares diferentes em uma mesma turma. O
55 Conselheiro **Rodrigo Santos Neves** pede a palavra para sugerir que o Conselho se
56 posicionasse no sentido de aguardar respostas oficiais dos dois departamentos, para
57 que desse modo, a decisão fosse devidamente fundamentada e comprovada, se por
58 ventura, viesse a ocorrer problemas futuros. Quanto a urgência da decisão, uma vez
59 que os requerentes cursam o 10 período do Direito, o conselheiro pondera que, mesmo
60 com um posicionamento positivo, as decisões do CONSUP são de praxe, postas em
61 vigor, consideradas as particularidades, sempre no semestre posterior à análise e
62 aprovação. E por unanimidade, o Conselho Superior da Faceli define acatar o
63 INDEFERIMENTO da Direção Acadêmica da Faceli ao Requerimento que trata sobre
64 as Disciplinas Optativas do Direito, até que as consultas ao CEE e PROGRAD sejam
65 devidamente respondidas e oficiais. Desse modo, a Presidente do CONSUP, retoma a
66 pauta, sugerindo que fosse adiantado o item 04, que trata de um Requerimento
67 protocolado pelos Representantes Docentes do CONSUP e que não havia sido tratado
68 na Reunião Ordinário do dia 28/08/2018 por falta de tempo. Os membros optaram por
69 retomar a Ordem do Dia e adiantar a análise e aprovação de Regulamentos. Assim
70 sendo, a Presidente apresenta o item 02 da pauta: *02) Análise e aprovação do*
71 *Regulamento de Horas Complementares:* Sobre o item em questão, inicia-se as
72 discussões, para que pontos divergentes sejam sugeridos, devidamente discutidos e
73 alterados. Algumas considerações foram deferidas e pelo adiantado da hora e pelo fato
74 de se tratar de semana de prova, a Presidente suspendeu a sessão e confirmou a
75 deliberação desse e dos demais itens da pauta para uma reunião extraordinária que
76 deverá ocorrer em 15 dias. Não havendo mais nada a tratar, eu, **Renata Alves Batista**
77 **Basso**, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada, para
78 que produza os efeitos legais. - Linhares, 11 de setembro de 2018.

79

Renata Alves Batista Basso Presidente	
Jussara Carvalho de Oliveira	

Vice-Presidente	
João Carlos de Souza Filho Representante do Corpo Discente	
Rhuan Maraçati Sponfeldner Representante do Corpo Docente	
Marcos Rodrigues Saúde Representante do Corpo Docente	
Marcela Rubia Tozato Daltio Representante do Corpo Docente	
Ludimila Caliman Campos Representante do Corpo Docente	
Fábio Tavares Representante do Corpo Docente	
Tiago Cação Vinhas Representante do Corpo Docente	
Márcia Perini Vale Representante do Corpo Docente	
Rodrigo Santos Neves Representante do Corpo Docente	
Poliana Bernabé Leonardeli Representante do Corpo Docente	
Antônio Cesar Machado da Silva Representante do Corpo Docente	
Ivan Meloti Capucho Representante do Corpo Docente	
Elaine Cordeiro do Nascimento Representante do Técnico Administrativo	